DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 25 de Julho de 2024

ANO XVIII / EDICÃO Nº. 131

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social

MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde

EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto

HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Pública

IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia

FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a Aprovação de Nomeação e Homologação dos Membros das Comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde de Crateús para o biênio 2024 a 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 04ª Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 24 de Abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Nomeação e Homologação dos membros das Comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde de Crateús para o biênio 2024 a 2025.

COMISSÕES INTERESETORIAIS

01. Comissão de Acompanhamento da Atenção Básica e Unidade de Saúde:

Antônia Ana Lêda Ferreira, Maria Edna Costa Sousa, Maria Aldenise Pereira Viana. Coordenadora: Antônia Ana Lêda Ferreira

02. Comissão de Orçamento e Finanças:

Ducivania Oliveira Melo, Maciel Alves Fernandes, Maria Neila de Araújo do Vale. Coordenador: Maciel Alves Fernandes

Comissão de Gestão de Pessoas: 03.

Lívia Bonfim Lucena, Maria Elizabeth de Sousa Silva, Thalles Torquato Monte Coêlho. Coordenadora: Lívia Bonfim Lucena.

Comissão de Divulgação: 04.

Mara Milvia Pontes Melo Resende, Willa Moreno Rodrigues. Coordenador: Willa Moreno Rodrigues.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 22 de Maio de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 07/2024.

RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a APROVAÇAO da Realização e do Regimento da 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - 01ª CMGTES do Município de Crateús do ano de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 02ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 22 de Maio de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Realização da 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 01ª CMGTES do município de Crateús do ano de 2024

Art. 2°. Aprovar o Regimento da 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 01ª CMGTES do município de Crateús do ano de 2024

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 22 de Maio de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 08/2024.

RESOLUÇÃO Nº 24/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE. Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a APROVAÇAO do RELATORIO ANUAL DE GESTAO (RAG) referente ao ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **03º Reunião Ordinária de 2024** realizada no dia 20 de Março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Março de 2024.

Francimario Macedo Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 24/2024.

RESOLUÇÃO Nº 25/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE. Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a APROVAÇAO da SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/ADESÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA APOIO À RETOMADA DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 17 de Julho de 2024,

no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Adesão da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE ao Incentivo Financeiro de Custeio Para Apoio à Retomada das Ações de Saúde Bucal no Programa Saúde na Escola-PSE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 17 de Julho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 25/2024.

AVISO DE ABERTURA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2024-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura da Pré-Qualificação n° : 002/2024-SEDUC, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6° AO 9° ANO), DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO CRATEÚS/CE, visando a futura aquisição de Livros Didáticos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, a entrega da documentação e do material para análise será a partir, 29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 a partir das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação ou no site da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, no link https://www.crateus.ce.gov.br/. Antonia Ozanira Melo Rodrigues -Secretária Adjunto Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 001.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LIDILENE ROSA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 519317883-91 e RG nº. 3008096-95, para exercer a Função de Gerente de Núcleo das Finanças — Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dias do mês de Julho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA, portador(a) do CPF nº. 065.560.263-10 e RG nº. 2008487793-0, para exercer a Função de Coordenador(a) de Obras de Engenharia – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 dias do mês de Julho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSE IGOR DE OLIVEIRA BARROS, portador(a) do CPF nº. 029.464.123-85 e RG nº. 20080956550 SSPDS/CE, para exercer a Função de Coordenador(a) de Estudos Técnicos de Necessidades - Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 dias do mês de Julho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 004.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CAMILLA RODRIGUES BARBOSA, portador(a) do CPF nº. 070.483.563-08, para exercer a Função de Coordenador(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e a Família do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 005.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ROSA MARIA RODRIGUES LEITÃO BATISTA, portador(a) do CPF nº. 425.731.653-53 e RG nº. 2.007.125, para exercer a Função de Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA STEFANY VIEIRA BONFIM, portador(a) do CPF nº. 087.168.843-37 e RG nº. 2020103690-2, para exercer a Função de Gerente do Núcleo de Politicas Públicas Para as Mulheres – Símbolo DAS-4, Lotado(a) no Gabinete do Prefeito/Vice- Prefeito do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TATIANA SOARES SALES, portador(a) do CPF nº. 559.531.073-15 e RG nº. 2022143169-6, da Função de Coordenador(a) de Núcleo de Segurança Alimentar - Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO JAN-BERK RUFINO BATISTA, portador(a) do CPF nº. 748.027.203-00 e RG nº. 2008990337-9, da Função de Coordenador(a) do Setor de Transportes— Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 009.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) TATIANA SOARES SALES, portador(a) do CPF nº. 559.531.073-15 e RG nº. 2022143169-6, para exercer a Função de Coordenador(a) do Setor de Transportes— Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 010.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS COSTA JÚNIOR, portador(a) do CPF nº. 857.068.763-04 e RG nº. 2019227292-0, da Função de Diretor(a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 011.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ FERNANDO BONFIM, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 2018196282-3, Para exercer a Função de Diretor(a) de Escola II Cidadania Olavo Bilac – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 012.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO JOSÉ MACEDO NERI, portador(a) do CPF nº. 448.256.763-91 e RG nº. 0318145696, da Função de Diretor(a) da Escola de Cidadania Furtado Leite - Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 013.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES, portador(a) do CPF nº. 769.646.473-68 e RG nº. 0251180193, para exercer a Função de Diretor(a) da Escola de Cidadania Furtado Leite - Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 014.25.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA VILMA RODRIGUES ALVES, portador(a) do CPF nº. 485.558.513-00 e RG nº. 228312892, para exercer a Função de Diretor(a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA